

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### LEI Nº 747/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Atualiza e corrige os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências”.*

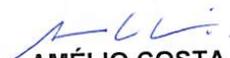
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam Atualizados e corrigidos os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, no percentual legal de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

**Art. 2º** - Esta lei terá vigência, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, devendo ser publicada nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JACKSON SOUZA SILVA**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000  
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



### Portaria Municipal nº 006/2020 de 12 de Fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 115, XXIX, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, e art. 139 e seguintes da Lei Municipal nº 644, de 29 de Novembro de 2016 resolve:

**Art. 1º** Designar o **Sr. Jorge Cléber Costa Souza**, Coordenador de Média e Alta Complexidade desta Secretaria Municipal de Saúde, Nomeado pelo Decreto nº 0020/2019; **Sr.ª Maria Risolina Amaral Côrtes**, Coordenadora de Enfermagem do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, nomeada pelo Decreto nº 0014/2017; e **Sr. Gilton Marques dos Santos**, CRM-BA nº 28.466, Diretor Clínico do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 704.9.73143/2019 em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaúbas - BA, e o Termo Circunstanciado nº 0000489-78.2019.8.05.0156, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas – BA, 12 de Fevereiro de 2020.

**Daiana Reis Silva Costa**

**Secretária Municipal de Saúde da SMS Macaúbas - BA**